



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0009/2016

Trata-se de projeto de resolução que visa alterar o Regimento Interno desta Casa a fim de compatibilizá-lo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município, segundo o qual as deliberações da Câmara Municipal e das suas Comissões se darão sempre por voto aberto.

Desta forma conto com o apoio dos nobres Pares para ver a proposta aprovada.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/12/2016, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.